

TERMO DE RESCISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 10/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 90.544.057/0001-44, neste ato representada por sua Presidente, Clarice Brustolin, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA N° 10/24, firmado com a empresa Araponga Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.337.163/0001-57, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A rescisão da contratação realizada por dispensa de licitação para aquisição de 24 unidades de Vale-gás, para carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, gás de cozinha, botijão de 13 kg.,

CLÁUSULA SEGUNDA

O motivo da rescisão da contratação deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações fiscais, pois as certidões negativas federal e municipal da empresa vencedora não foram emitidas. A Câmara Municipal de Vacaria em 2 (duas) ocasiões deu prazo para a empresa solucionar sua situação fiscal, transcorrido os prazos, a empresa não conseguiu resolver o problema, ocasionando o cancelamento da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica rescindido a contratação a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vacaria, 28 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Vacaria.
Clarice Brustolin,
Presidente.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br